



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

LEI Nº 2506, DE 20 DE JUNHO DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no
orçamento vigente crédito adicional
Por Superávit Financeiro e da outras
providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional por Superávit Financeiro na importância de R\$ 588.173,71 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA	
636	15.122.0022.1004.0000		Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	588.173,71
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 2 14
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 200		CONVENIOS DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

588.173,71

Fontes de Recurso

2 14

588.173,71

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 20 de junho de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

20/06/2018 A 12/07/2018

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo

Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1403

De: 20/06/2018 A 12/07/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013